



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORATARIA N.º 095/2010-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1896/2006, Protocolo n.º 20394/2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 862/2006-GP, de 13/12/2006, publicada em 15/12/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor WELLINGTON SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado/Operação de Computador, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 30024393, o tempo líquido de 540 (quinhentos e quarenta) dias de serviço prestado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na condição de Técnico de Tecnologia da Informação, de 25 de agosto de 2004 a 15 de fevereiro de 2006, para todos os efeitos, com fundamento no artigo 100 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/12/2006, data de publicação da versão original.

Natal, 24 de fevereiro de 2010.

**Expedito Ferreira
Presidente**